

Sinopse da 10ª Reunião Ordinária do CoAd, realizada em 27/05/2011

1 - Homologadas as aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência abaixo relacionadas:

a) Adesão ao Programa de docência voluntária:

- Dr. Adhemar Colla Ruvolo no Departamento de Engenharia de Materiais;
- Dra. Fernanda Zanolli Freitas no Departamento de Genética e Evolução;
- Dr. Reinaldo Lorandi no Departamento de Engenharia Civil;
- Dr. André Moldenhauer Peret no Departamento de Hidrobiologia;
- Dr. Juliano Costa Gonçalves na Coordenação do Bacharelado em Gestão e Análise Ambiental.

2 - Aprovada retificação da Resolução CoAd nº 14 que dispõe sobre a Assistência a Saúde em forma de auxílio.

3 – Aprovada a implantação obrigatória do Sistema Trâmite em todas as unidades afetas aos *campi* da UFSCar a partir de Janeiro de 2012.

4– Aprovada a docência voluntária do pesquisador Dr. José Donato Ambrósio no Departamento de Engenharia de Materiais.

5 – Aprovada alteração no destaque orçamentário referente à manutenção e urbanização dos *campi*, de 3% para 6%. Aprovada a criação de um destaque orçamentário para atender demanda da área de Tecnologia da Informação, de 1,5%.

6 – Aprovada 1ª etapa da proposta de reestruturação do Setor de Segurança do *campus* São Carlos. Com a aprovação desta 1ª etapa foi criado o Departamento de Vigilância e a Seção de Vigilância Eletrônica.

7 – A proposta de normas para realização de concursos de professores titulares apresentada pela Comissão foi analisada pelo CoAd e deverá ser encaminhada para discussão junto à comunidade universitária. As contribuições/sugestões deverão ser enviadas pelos departamentos e Centros à Secretaria do CoAd . As normas para contratação de professor titular, aprovadas na 8ª reunião do CoAd, em 16/12/2010, estão em vigor até que a proposta final seja aprovada pelo CoAd, em data ainda a ser definida. A Comissão encaminhará documento ao ConsUni para conhecimento e manifestação junto a ANDIFES e ao Governo Federal com as seguintes proposições: - 1 – que o cargo de professor titular constitua o último cargo ou classe da carreira docente, acessível também por meio de avaliação, a qualquer docente da carreira do magistério de ensino superior; 2 – que o percentual de 10% estabelecido como limite para as IES seja ampliado ou então extinto.

